



INT_EVORA/2024/4822

EDITAL

Alexandre Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público que se aceitam propostas para a ocupação de espaço de saúde (enfermagem, análises clínicas), no Centro de Convívio de S. Miguel de Machede, sito no Largo Manuel José Nico, n.º 10, 7005-760, S. Miguel de Machede, à população idosa da freguesia de S. Miguel de Machede, pelo período de 1 ano, renovável por iguais períodos, até ao máximo de 5 anos.

Os candidatos ficam subordinados às condições expressas no presente Edital e as normas de funcionamento aprovadas em reunião de Câmara do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede.

1. O Centro de Convívio de S. Miguel de Machede é uma resposta social desenvolvida em equipamento de propriedade e gestão municipal, de apoio à população de mais idade, direcionado a esse público alvo.
2. Quem reúna as condições necessárias e pretenda apresentar proposta, deverá fazê-lo para o email: cmevora@cm-evora.pt, no prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação, sob pena de não serem admitidas. Os interessados deverão enviar as suas propostas após a publicação do presente edital, devendo utilizar os modelos anexos, e colocar no assunto "Candidatura à ocupação de espaço de saúde para o Centro de Convívio de S. Miguel de Machede".
3. As propostas, devidamente datadas e assinadas e redigidas em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, devem conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal e Cédula Profissional).
4. Condições de admissão:
Podem candidatar-se, entidades privadas ou empresários em nome individual, as quais devem:
 - a. Encontrar-se devidamente registadas;
 - b. Ter a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal;
 - c. Ter a situação regularizada perante o Município de Évora;
 - d. Registo Criminal da pessoa singular, pessoa coletiva e respetivos membros.
5. Apreciação das candidaturas:
 - 5.1. Júri para avaliação e valorização das propostas:
Presidente: Helena Ferro
Vogal: Dina Campino
Vogal: Isalina Pereira
Suplente: Margarida Almeida
Suplente: Mariana Joaquina Caleço



6. Critérios de apreciação das propostas:
- 6.1. Prestação do serviço (mês) - (PS)
- a. 4 dias (1 vez por semana) = 10 pontos
 - b. 8 dias (2 vezes por semana) = 15 pontos
 - c. 12 dias (3 vezes por semana) = 20 pontos
- 6.2. Colaboração em ações de sensibilização junto da população (AS)
- a. 4 sessões por ano = 20 pontos
 - b. 3 sessões por ano = 15 pontos
 - c. 2 sessões por ano = 10 pontos
- 6.3. Classificação final
(PS + AS) / 2
7. A entidade selecionada é responsável pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares necessárias ao exercício da prestação de serviços de beleza e bem-estar.
8. A entidade selecionada é igualmente responsável pelo escrupuloso cumprimento das práticas higio-sanitárias consagradas na legislação em vigor em matéria de beleza e bem-estar.
9. A entidade selecionada deve ter em conta que o Centro de Convívio de S. Miguel de Machede é uma resposta social de apoio aos mais idosos, respeitando as condições de acesso ao mesmo, a saber:
- i. São admitidas no Centro de Convívio pessoas de ambos os sexos na situação de reforma, pré-reforma ou pensionista;
 - ii. Poderão ser admitidas pessoas que não preencham estas condições, desde que a sua situação familiar, socioeconómica, ou de isolamento justifique o apoio deste serviço;
 - iii. Residir na área de intervenção do Centro de Convívio.
10. Deverão ser inteiramente respeitadas as Normas de Funcionamento do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede.
11. Dúvidas e casos omissos
Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação do presente edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida, por despacho do Presidente da Câmara.

Em caso de empate, será dada preferência à proposta com residência mais próxima da freguesia a que o proponente se candidata.

Ou

Em caso de novo empate, será utilizado como critério o sorteio, a realizar publicamente com data, e hora a definir pelo júri constituído e notificados os candidatos.



INT_EVORA/2024/4822

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, contactar a Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS), por email cmevora@cm-evora.pt, ou por tel. 266777000.

Évora, 15 de Julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

Alexandre Varela



INT_EVORA/2024/4822

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

_____ (indicar nome, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, domicílio ou sede do respetivo representante legal, número de cédula profissional (quando aplicável), contacto telefónico e endereço eletrónico), tendo tomado conhecimento do Edital datado de __/__/__, vem por este meio candidatar-se à prestação de serviços de saúde (enfermagem, análises clínicas), para o Centro de Convívio de _____, tendo de experiência comprovada _____ anos, conforme curriculum vitae e documentos comprovativos em anexo..

Évora, ____ de _____ de 2024



INT_EVORA/2024/4622

ANEXO II

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO DIVIDA

_____ (indicar nome, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, domicílio ou sede do respetivo representante legal, número de cédula profissional (quando aplicável), contacto telefónico e endereço eletrónico), declara sob compromisso de honra, que:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal;
- c) Se encontra em situação regularizada perante o Município de Évora;
- d) Registo Criminal da pessoa singular, pessoa coletiva e respetivos membros.

Évora, ____ de _____ de 2024



INT_EVORA/2024/4822

ANEXO III

GRELHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PRESTAÇÃO SERVIÇO (MÊS)	Pont.	AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	Pont.
	0,00		FALSO		FALSO
	0,00		FALSO		FALSO
	0,00		FALSO		FALSO

Avaliação candidatura (100%): fórmula de cálculo = (PS+ AS) / 2

a. (PS) Prestação Serviço (mês): 4 dias = 10 pontos; 8 dias = 15 pontos; 12 dias = 20 pontos

b. (AS) Ação de Sensibilização: 4 = 20 pontos; 3 = 15 pontos; 2 = 10 pontos

Évora, ____ de _____ de 2024

O JÚRI

-

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

-

Dina Campino

-

Isalina de Jesus Pereira